

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE 2025

ERRATA

ERRATA



AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE 2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA
<https://montesanto.ba.gov.br/>

EDITAL DE CHAMAMENTO NA FORMA PRESENCIAL AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE 2025 Relatório de Gestão Fiscal – RGF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO**, Estado da Bahia, Sra. **Silvania Silva Matos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o §4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada Quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais.

CONSIDERANDO, que a gestão pública deve implementar, diante da realidade do Município, o meio que irá melhor satisfazer à determinação prevista no art. 48, §1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), qual seja, a realização de audiências públicas a fim de se assegurar a transparência durante o processo de elaboração dos instrumentos de planejamento de gestão.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada a Audiência Pública para apresentação do **3º Quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal – RGF**, para o dia **25 de fevereiro de 2026, às 10h**, de forma **PRESENCIAL** no **Plenário da Câmara Municipal de Monte Santo**, localizado à **Avenida Luiz Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro, CEP: 48.800-000, Monte Santo – Bahia**. Ficando convidados todos(as) Vereadores(as), representantes do Poder Executivo e Munícipes que dela queiram participar. Será assegurado o direito de manifestação às pessoas inscritas, para apresentação de sugestões ou comentários, que deverá ser exercido em até 3 (três) minutos, obedecida a ordem de inscrição, nos termos deste **Edital de Chamamento para Audiência Pública**.

Parágrafo Único - O **Relatório de Gestão Fiscal – RGF**, referente ao **3º Quadrimestre de 2025**, está publicado no **Diário Oficial do Município**, assim

Endereço: Praça Professor Salgado, nº 200 – Centro - CEP: 48.800-000 – Monte Santo – Bahia
email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com/ controladoria@montesanto.ba.gov.br

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA
<https://montesanto.ba.gov.br/>

como slide que tratará da referida Audiência Pública, ficará disponível, no endereço eletrônico:

<https://acessoainformacao.montesanto.ba.gov.br/documentos/?tipo=relatorio-da-responsabilidade-fiscal>.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Monte Santo – Bahia, em 06 de fevereiro de 2026.


Silvania Silva Matos
Prefeita

Endereço: Praça Professor Salgado, nº 200 – Centro - CEP: 48.800-000 – Monte Santo – Bahia
email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com/ controladoria@montesanto.ba.gov.br

2



ERRATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

**AVISO DE ERRATA NO EXTRATO E RATIFICAÇÃO DO
CONTRATO Nº014/2026 DA DISPENSA PRESENCIAL Nº 001/2026**

A Prefeita do Município de Monte Santo – Bahia, torna público que, retifica o extrato de contrato nº 014/2026 da dispensa presencial nº 001/2026, tendo como objeto Contratação de pessoa jurídica para assessoria e consultoria em serviços combinados de escritório e apoio administrativo com estatística tributária para auxiliar a secretaria de finanças e departamento de tributos, gerir os dados das receitas tributárias e não tributárias, laudos, relatórios estatísticos, gerenciamento dos dados tributários, controle de arrecadação e dívida ativa. Publicado no Diário Oficial do Município de Monte Santo-Bahia, no dia 16/01/2026 Edição nº 3.369 | Ano 16, páginas 03 e 04.

Onde lê no Extrato e Ratificação: R\$ 60.460,00 (sessenta mil quatrocentos e sessenta reais).

Leia-se corretamente: R\$ 60.464,25 (sessenta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Monte Santo - Bahia, 06 de fevereiro de 2026.

Silvania Silva Matos – Prefeita Municipal